



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002651 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2022

DECRETO 54/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 271.425,40 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.000,00</b>
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.400,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.425,40
		<b>Soma da Ação: 64.425,40</b>
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	180.000,00
		<b>Soma da Ação: 180.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 271.425,40</b>
		<b>Total Geral: 271.425,40</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		<b>Soma da Ação: 500,00</b>
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	18.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00
		<b>Soma da Ação: 59.100,00</b>
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	825,40
		<b>Soma da Ação: 1.325,40</b>
2129 TRANSPORTE PARA TODOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 182.000,00</b>
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		<b>Soma da Ação: 6.500,00</b>
2132 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002651 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2022

#### DECRETO 54/2022

44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
2133 TRANSPORTES ESPECIAIS	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	1.000,00
	<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 271.425,40</b>
	<b>Total Geral: 271.425,40</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

